

ACÓRDÃO Nº 4650/2023 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 014.995/2018-2.
- 1.1. Apensos: 029.636/2020-5; 036.451/2020-7; 029.641/2020-9.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial.
3. Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsável: Edson Barros Costa Junior (459.785.733-87).
 - 3.2. Recorrente: Edson Barros Costa Junior (459.785.733-87).
4. Entidade: Município de Olinda Nova do Maranhão - MA.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidades Técnicas: Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos); Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE).
8. Representação legal: Valmira Maria Silva Nogueira (OAB-MA 19.394), representando Município de Olinda Nova do Maranhão/MA e Edson Barros Costa Junior.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Edson Barros Costa Junior contra o Acórdão 3.170/2020-1ª Câmara, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer do recurso de reconsideração, para, no mérito, dar-lhe provimento, a fim de tornar insubsistentes os subitens 9.2, 9.3 e 9.4 da decisão recorrida;
 - 9.2. arquivar a presente tomada de contas especial em relação ao Sr. Edson Barros Costa Junior, pela ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular;
 - 9.3. dar ciência desta deliberação ao recorrente e à Procuradoria da República no Estado do Maranhão; e
 - 9.4. retornar os autos ao relator **a quo** para adoção de providências de sua alçada, com vistas à verificação do cumprimento do subitem 9.5 do Acórdão 3.170/2020-1ª Câmara.
10. Ata nº 18/2023 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 13/6/2023 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4650-18/23-1.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), Jorge Oliveira e Jhonatan de Jesus.
 - 13.2. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral